



Governo do Distrito Federal

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

Gerência de Contratos

Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 058/2023 - IGESDF

CHAMAMENTO n.º 028/2022

PROCESSO SEI 04016-00052478/2022-11

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 058/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA RRX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE PRÓTESE MAMÁRIA REDONDA COM ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO PARA O SERVIÇO DE MASTOLOGIA DO HOSPITAL DE BASE.

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Sr. RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, portador do RG n.º 147***3 SSP/DF e CPF 669.8**.***-87, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa RRX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 15.340.450/0001-09, estabelecida no ST. SCIA QD. 15, CONJ. 06, LOTE 20, ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ), BRASÍLIA–DF, CEP: 71.250-130, telefone: (61) 3345-6073 / 0800 647 4776, e-mail: licitacao@rxhospitalar.com.br, neste ato representada por sua Representante Legal, a Sr(a). RAFAEL ARATANI DE OLIVEIRA, portador do RG n.º 61***3 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 824.**.***-68, na qualidade de CONTRATADA, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 058/2023 – IGESDF, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de Prorrogação do **CONTRATO N.º 058/2023 (105846244)**, apresentada pela área demandante (157249429);

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação (158342690 158345394);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento (159376218);

(iv) do Parecer SEI-GDF n.º 433/2024 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO (159294983), emitido pela Assessoria Jurídica e do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 058/2023 (105846244)**, por mais **12 (doze) meses**, a contar de **10 de fevereiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2026**, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato Originário e no artigo 39 do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

3. DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor total estimado da contratação **PERMANECERÁ** em **R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	5004	PRÓTESE MAMÁRIA REDONDA: TEXTURIZADA, ESTERIL, USO ÚNICO, COM BASE E ALTURA IGUAIS E PROJEÇÕES DIFERENTES E VOLUMES VARIADOS ENTRE 90 E 670.	UNIDADE	70	R\$ 2.300,00	R\$ 161.000,00

VARIAÇÃO DE 10ML A 25 ML DE GEL DE SILICONE ENTRE AS PRÓTESES INDIVIDUAL.

Valor total: R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais).

4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

5. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#) e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

<p>RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR Diretor de Administração e Logística</p>
<p>Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF</p> 

CONTRATADA:

<p>RAFAEL ARATANI DE OLIVEIRA Representante Legal</p>
<p>RRX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p>



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ARATANI DE OLIVEIRA, RG nº 601263 SSO MT, Usuário Externo**, em 27/12/2024, às 12:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Executivo(a)**, em 23/01/2025, às 19:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **159516768** código CRC= **318D23CC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br